REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 01/12/2014
Lagarto, 01 de dezembro de 2017
Funcionário (a)

PORTARIA N º 52/2017

DE 01 DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013 e 605/2014 e a Lei nº 686/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR, gratificação com seus respectivos percentuais de 20% (vinte por cento) do vencimento básico, pelo exercício de função gratificada de Coordenador de Departamento Legislativo equivalente ao símbolo FG1, do Servidor LUCANO SANTOS DE MELO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 01 de dezembro de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente